



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009499-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (102737966), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 87.10.26.452.3022.2.340.33903900 na cláusula 2.4 do Termo de Contrato Nº 99/SMSUB/COGEL/2022 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço, ficando autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 03/05/2024, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102768925** e o código
CRC **6A1E686C**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0009499-9

SEI nº 102768925